

EDITAL Nº 429/2023

PROCESSO Nº 23106.076492/2023-26

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 429/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 370/2023, de 17 de julho de 2023: **Não há candidatos nessa condição.**

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 370/2023, de 17 de julho de 2023:

| Inscrição | Prova de Títulos |
|------------------------------|------------------|
| 202307011747 | 9,0 |
| 202307011835 | 9,0 |
| 202307011763 | 8,1 |
| 202307011761 | 5,0 |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 370/2023.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico farmaciafsunb@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico farmaciafsunb@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível n o [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no

endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva
Decana de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10269288** e o código CRC **E0631A38**.

Referência: Processo nº 23106.076492/2023-26

SEI nº 10269288